



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS -**  
Rua Rio Salinas, nº 77, Centro– Tel (33) 3625-1275 Fax. (33) 3625-1275  
SERRA DOS AIMORÉS – MG 39868 – 000 [saudedeserra@yahoo.com.br](mailto:saudedeserra@yahoo.com.br)

## DECRETO Nº 011 DE 19 DE JULHO DE 2017

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Serra dos Aimorés/MG.

O PREFEITO SERRA DOS AIMORÉS/MG, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 09 de Agosto de 2017, no Município de Serra dos Aimorés, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre tema: **“Saúde Pública de qualidade com foco no fortalecimento e na resolutividade da Atenção Primária”**, em consonância com as políticas de saúde a nível estadual e nacional.

**Art. 2º** A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A realização da IX Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante resolução da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** A IX Conferência Municipal de Saúde contará com etapas preparatórias, a nível municipal, com a organização regional/distrital ou conforme a divisão sanitária do município, com início após a publicação de seu regulamento, dispondo sobre a organização, funcionamento inclusive no processo de escolha dos delegados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**

Rua Rio Salinas, nº 77, Centro– Tel (33) 3625-1275 Fax. (33) 3625-1275  
SERRA DOS AIMORÉS – MG 39868 – 000 [saudedeserra@yahoo.com.br](mailto:saudedeserra@yahoo.com.br)

**Art. 5º** A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da IX Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto na resolução do CMS nº 008 de 07 de julho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O tema da IX Conferência Municipal de Saúde será :  
**“Saúde Pública de qualidade com foco no fortalecimento e na resolutividade da Atenção Primária”.**

**Art. 6º** As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Serra dos Aimorés - MG, 19 de julho de 2017.

**Iran Pacheco Cordeiro**  
Prefeito Municipal  
Serra dos Aimorés

---

Iran Pacheco Cordeiro  
Prefeito de Serra dos Aimorés-MG